



Diagnóstico da implementação dos ODS 4 e ODS 5 na cidade de São Paulo (SP)

Coordenação institucional

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

www.campanha.org.br



Organização, análise e edição

Andressa Pellanda

Helena Rodrigues

Levantamento de dados

Fernando Rufino

Colaboração no desenvolvimento da metodologia

Juliana Cesar

Marcele Frossard

Suiany Zimmermann

Jovens que desenvolveram a metodologia

Ana Carolina Cruz Portilho

Ana Paula Neves Lins

Arthur Augusto Alves da Silva

Arthur Augusto Alves da Silva

Beatriz Diniz Canedo

Beatriz da Costa Sá

Domênica Falcadi

Gabriel da Cunha Melo

Gabrielle Teixeira Costa

Genivaldo Costa

Giovanna Jullya

Heloíse Reis Ventura

João Pedro Amorim de Souza

Júlia Medeiros Pereira

Juliana Ferreira de Oliveira

Karen Larissa de Oliveira Alcântara

Katley Ellen da Silva

Larissa da Costa Gomes dos Santos

Lívia Ramos Resedá

Maria Júlia Galamba Fernandes da Silveira

Peter Wesley Mendes Barauna

Raphael Pedro Fernandes de Lima

Taynara Cristina Rosa

Thayla Bicalho Bertolozzi

Thaynara dos Santos Barbosa

Vinycius Amaral Alvarenga

Wanderson Sousa Costa

Design e diagramação

Malu Vidal

Comunicação

Renan Simão

Rael Teixeira

Apoio

União Europeia

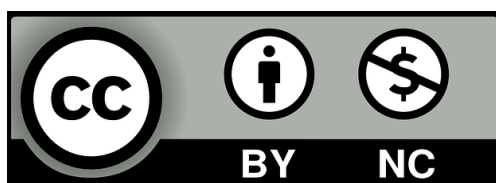
Parceiros

Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)



Financiado pela
União Europeia





Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição-NãoComercial 3.0 Brasil.



Direito à acessibilidade

Avise as pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas ou que precisam ou preferem ler em outros formatos que este documento está disponível em meio digital. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR Code e acessar.

Sumário

Introdução	6
A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	6
Histórico	7
Monitoramento da Agenda 2030	8
Metodologia da juventude	9
Sugestões de Metodologia	9
ODS 4 - Educação de qualidade	12
Meta 4.1	12
Meta 4.2	14
Meta 4.3	15
Meta 4.4	16
Meta 4.5	17
Meta 4.6	19
Meta 4.7	20
Meta 4.a	20
Meta 4.b	22
Meta 4.c	23
ODS 5 - Igualdade de gênero	25
Meta 5.1	25
Meta 5.2	26
Meta 5.3	27
Meta 5.4	27
Meta 5.5	28
Meta 5.6	29
Meta 5.a	29
Meta 5.b	30
Meta 5.c	31

Introdução

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Organização das Nações Unidas em 2015, representa um compromisso coletivo e global de enfrentar os desafios sociais, ambientais e econômicos do século XXI, por meio da implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Sua efetividade, no entanto, depende não apenas de políticas nacionais, mas também de sua territorialização em estados e municípios, onde se concretizam as condições de vida e os direitos das populações. Nesse sentido, compreender e monitorar como os ODS são implementados em nível local é fundamental para assegurar que os princípios de inclusão, equidade e sustentabilidade estejam presentes nas políticas públicas e ações comunitárias.

Este documento se baseia na experiência acumulada pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GTSC-A2030) na produção dos Relatórios Luz e nas práticas de organizações da sociedade civil em São Paulo-SP e Recife-PE.

O diagnóstico aqui apresentado, com foco especial nos ODS 4 (educação de qualidade) e 5 (igualdade de gênero), foi construído a partir de metodologias participativas elaboradas por jovens de organizações integrantes do GTSC-A2030, da Rede de Advocacy Internacional Jovem do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (RAIJ/IDDH), do Coletivo da Revisão Periódica Universal Brasil (Coletivo RPU Brasil) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

A participação ativa das juventudes confere legitimidade e renovação ao processo de monitoramento, fortalecendo a democracia e ampliando as possibilidades de transformação social no cumprimento da Agenda 2030 nos territórios.

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#) é um plano de ação global adotado pelas Nações Unidas em setembro de 2015, com o propósito de orientar políticas públicas, cooperação internacional, esforços da sociedade civil e setor privado, rumo a um desenvolvimento que seja socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente equilibrado.

Os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) são 17 objetivos interconectados que representam os temas centrais dessa agenda, tais como erradicar a pobreza, garantir saúde e educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, ação climática, entre outros. Eles estão associados a 169 metas e centenas de indicadores globais que permitem avaliar o progresso.

A imagem abaixo é conhecida como **Cartela dos ODS** e informa sobre os 17 objetivos de maneira simples e intuitiva.



Histórico

A trajetória de construção das agendas globais de desenvolvimento da ONU remonta ao [Relatório Brundtland \(1987\)](#), que consolidou o conceito moderno de desenvolvimento sustentável ao propor a conciliação entre crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental. Esse marco foi seguido pela [Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento](#), a [Rio-92](#), realizada no Rio de Janeiro, que resultou na [Declaração do Rio](#), na [Agenda 21](#) e em outros instrumentos fundamentais para orientar políticas globais integrando meio ambiente e desenvolvimento.



Nos anos 2000, a ONU estabeleceu os [Objetivos de Desenvolvimento do Milênio \(ODM\)](#), com oito metas a serem cumpridas até 2015, focadas em reduzir a pobreza extrema, promover saúde, educação e igualdade de gênero. Apesar de avanços, persistiram lacunas importantes, especialmente em desigualdades e sustentabilidade.



Em 2012, a Rio+20 renovou compromissos e produziu o documento [O Futuro que Queremos](#), abrindo caminho para uma agenda mais ampla e inclusiva. Assim, em setembro de 2015, na Assembleia Geral da ONU, os 193 países-membros adotaram a [Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável](#), estabelecendo 17 ODS, 169 metas e o compromisso coletivo de implementação em 15 anos.

Monitoramento da Agenda 2030

Para que os compromissos não fiquem apenas no papel, foram criados métodos de monitoramento em diferentes níveis. No plano global, a ONU definiu indicadores oficiais e estabeleceu o [Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável \(HLPF\)](#), que acontece anualmente na sede da ONU em Nova York, com o objetivo de promover a transparência, o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento da cooperação internacional.

O chamado [Relatório Nacional Voluntário \(RNV\)](#) é o instrumento oficial utilizado pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) para apresentar, de forma voluntária, os avanços, desafios e estratégias na implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nível nacional. Esses relatórios são apresentados no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF).



No Brasil, a elaboração do Relatório Nacional Voluntário está sob a responsabilidade da [Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(CNODS\)](#), instância de governança criada para coordenar e acompanhar a implementação da Agenda 2030 no país. A CNODS reúne representantes do governo, da sociedade civil, do setor privado, da academia e de organismos internacionais, buscando garantir uma abordagem participativa e intersetorial na construção do relatório.

Além do acompanhamento feito pelo governo, no Brasil, o monitoramento da implementação da Agenda 2030 também é realizado de forma independente pela sociedade civil organizada, por meio do [Grupo de Trabalho da Agenda 2030 \(GT Agenda 2030\)](#), uma coalizão formada por diversas organizações comprometidas com o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos e a justiça social - entre elas, a Gestos, que é coordenadora do GT, e a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que cofacilita o capítulo sobre educação, relativo ao ODS 4.

Desde 2017, o grupo elabora o chamado [Relatório Luz do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030](#), documento que analisa o grau de cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no país, com base em dados oficiais e evidências produzidas por organizações sociais e acadêmicas. O Relatório Luz destaca avanços, retrocessos e lacunas na implementação dos ODS, oferecendo recomendações concretas para garantir que o Brasil cumpra os compromissos assumidos internacionalmente.

Esse relatório também é apresentado todo ano durante o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, em Nova York.



Metodologia da juventude

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em parceria com a Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero e o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH), realizou a Oficina para Construção da Metodologia de Monitoramento dos ODS 4 e 5 nos Municípios, realizada no dia 05 de junho de 2025, às 14h, por meio virtual.

O objetivo da oficina foi debater com jovens sobre o desenvolvimento de uma metodologia de diagnóstico dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco no ODS 4, que trata de educação de qualidade, e o ODS 5, que trata de igualdade de gênero, para os municípios brasileiros por meio da participação juvenil.

Sugestões de Metodologia

Durante a oficina, as/os participantes foram convidados a contribuir para o desenvolvimento de uma metodologia de diagnóstico que permita a jovens de todo o país monitorar a implementação da Agenda 2030 e dos ODS nos seus municípios e territórios. A metodologia também trouxe ideias para a elaboração deste documento e a produção dos diagnósticos nos municípios de São Paulo e Recife.

As/Os participantes demonstraram que o desenvolvimento de uma metodologia focada em jovens deve atender para a linguagem, de modo que seja acessível e conectada com as realidades locais. Em relação ao que pode ser monitorado, os grupos responderam sobre a importância de indicadores confiáveis. Especificamente, indicadores que verifiquem como as estruturas públicas afetam o cotidiano das pessoas com base nos ODS. Um dos grupos destacou a importância de que esses indicadores sejam criados colaborativamente, incluindo as comunidades locais.

As/Os participantes também indicaram que, caso haja falta de dados oficiais, esse problema deve ser visualizado, assim como devem ser identificadas as secretarias municipais que desenvolvem, ou não, políticas alinhadas com os ODS. Uma das estratégias indicadas é a de realização de auditorias promovidas pelas/os cidadãos/ãos dos territórios para serem enviadas às secretarias responsáveis.

Para o ODS 4, sugeriram monitorar a diversidade e inclusão nas escolas. Sobre este mesmo ODS, outra sugestão é verificar se os materiais didáticos estão de acordo com as políticas de educação inclusiva, igualdade de gênero e outras questões sociais. Um dos grupos indicou a importância de monitorar o fechamento de escolas e redução dos dias letivos por conta da violência nos territórios.

Sobre o ODS 5, os jovens sugeriram que o monitoramento deve atentar para regiões rurais e comunidades que tendem a ser subnotificadas. A possibilidade de monitoramento que realiza uma interseção entre os ODS 4 e 5 seria feita por meio da análise comparativa de remuneração das equipes pedagógicas desagregada por sexo das escolas dos territórios, a partir dos dados disponibilizados pelas secretarias, de acordo com a Lei da Transparência.

As sugestões sobre o papel das juventudes indicaram a necessidade de maior participação e de diálogo com gestoras/es, visando uma comunicação horizontalizada. As juventudes devem ser compreendidas como plurais, como ator político e social importante, que se articula e mobiliza. Para que isso se torne realidade é necessário a criação de uma narrativa que conecte jovens com a Agenda 2030, que as/os faça enxergar em suas realidades a falta ou a presença de desenvolvimento sustentável.

Por isso destacaram que é importante a democratização da Agenda 2030, de uma perspectiva inclusiva e projetada para facilitação online e territorial, que se direciona especialmente para as populações mais vulneráveis. Identificar jovens que já atuam nas suas comunidades e territórios é importante para viabilizá-las/os e para amplificar as estratégias que desenvolvem no cotidiano. Essas ações precisam ser conhecidas por gestores e tomadores de decisão, escolas, bairros, espaços de convivência para aumentar as possibilidades de mobilização. As juventudes são atores fundamentais para implementação local da Agenda 2030 e para mediação entre o local e o internacional.

Essa demanda tem sido atendida pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação por meio do [Projeto Euetu - Grêmios e Coletivos Estudantis](#). A iniciativa busca mapear grêmios e coletivos escolares das redes municipais e estaduais de forma a conhecer sobre participação e organização de estudantes na gestão escolar para a gestão democrática e educação inclusiva. O projeto é desenvolvido em sua primeira fase com foco nos estados do Amazonas, Amapá e Maranhão e, em um segundo momento, será expandido para o restante do país.

Ao longo dos anos, desenvolvemos diversas iniciativas para fortalecer a participação estudantil, entre elas:

- [Mapeamento nacional de Grêmios Estudantis, a partir dos dados do Censo Escolar 2024](#)
- [Guia de Grêmios e Coletivos Estudantis: como construir e fortalecer espaços de participação nas escolas do país](#)
- [Mapeamento quantitativo e qualitativo com gestoras/es e estudantes no estado do Maranhão](#)
- [Mapeamento quantitativo e qualitativo com gestoras/es e estudantes no estado do Amapá](#)
- Realização de formações voltadas a gestoras/es e estudantes no Maranhão
- Realização de formações voltadas a gestoras/es e estudantes no Amapá

A capacitação em relação aos ODS, assim como a disseminação da Agenda 2030 para os territórios foi destacada como um papel importante das juventudes. Para isso, consideram importante o monitoramento da diversidade e inclusão nas escolas, através de recenseamentos locais realizados pelas próprias escolas. Outro aspecto importante como estratégia de representação das juventudes é a aproximação com as associações locais, movimentos sociais e outras formas de organização comunitária para contextualizar a coleta de dados e a apresentação das análises. Os jovens podem ser uma espécie de tradutores das metas e estratégias dos ODS, tornando-os mais palpáveis para suas comunidades.

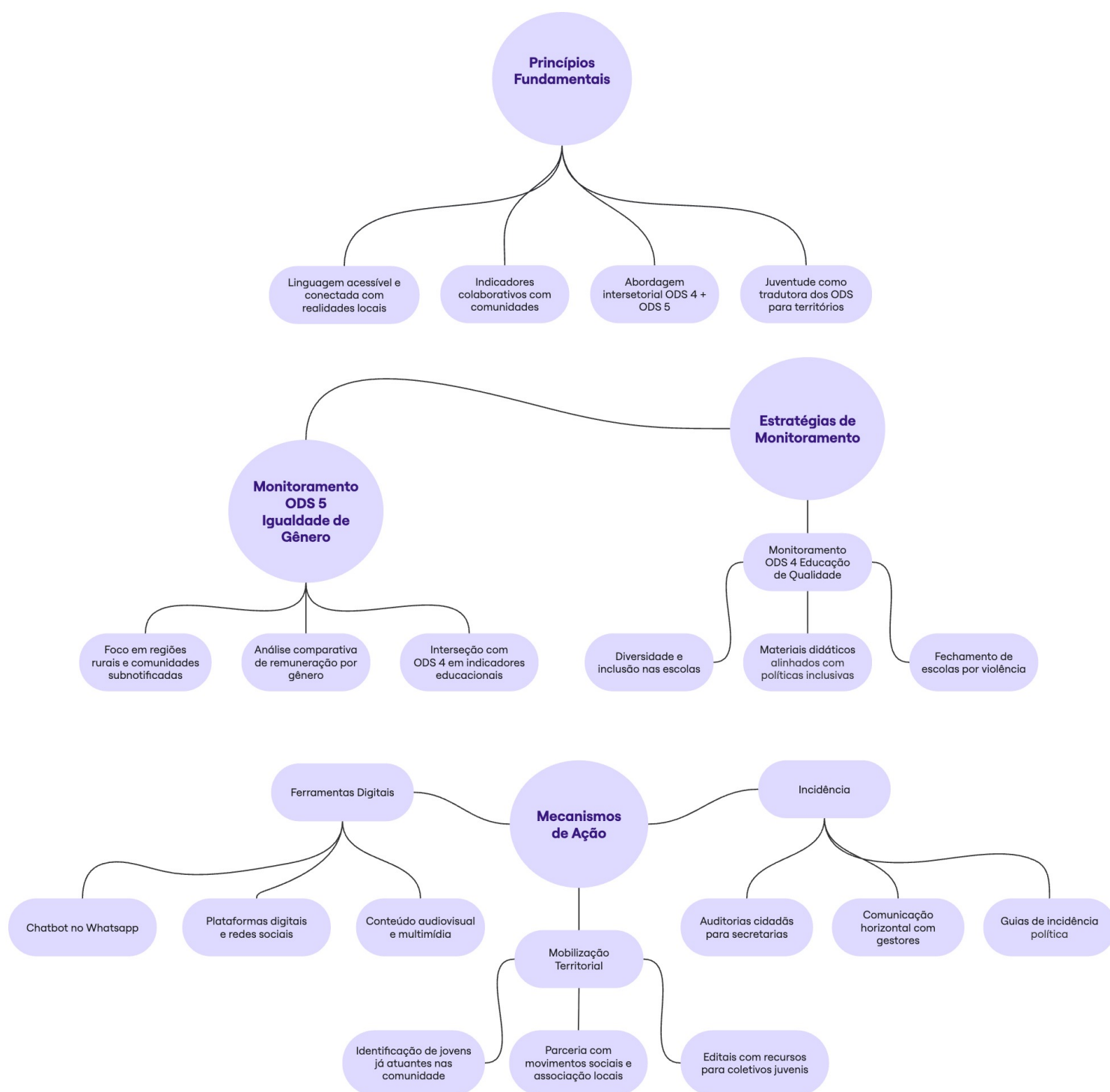
As metodologias sugeridas englobam desde o monitoramento através das secretarias até o chão desses territórios. As/Os participantes destacaram a necessidade de compreender como cada ambiente lida com seus problemas internamente e como isso se conecta com a implementação dos ODS. Devido à essa relação entre o geral e o local, entendem que os indicadores devem possuir desagregações específicas, por exemplo variando de acordo com o contexto socioeconômico.

As propostas indicaram a necessidade de correlação entre a implementação dos ODS e as vivências reais das pessoas. Para isso, destacaram ser importante que, com o diagnóstico, sejam publicadas informações e orientações sobre como incidir politicamente e formas de organização política. Essa demanda é atendida em outras publicações feitas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, como o [Guia Grêmios e Participação Estudantil na Escola](#) e o Guia de Grêmios, Participação Estudantil e Agenda 2030 na Escola.

Para que sirva como material para incidência, as/os participantes sugeriram que sejam apresentados dados oficiais e referências de bons exemplos municipais e territoriais, indicando como é feito o monitoramento da implementação dos ODS nestes locais. Além disso, deve trazer dados sobre as juventudes do país e uma proposta de formação continuada para atuação nos territórios, que envolva a construção de espaços de formação popular.

Para isso, é fundamental uma linguagem simples e acessível, que traga exemplos locais e práticos. Uma sugestão é a adoção de uma perspectiva além da escrita, que traga componentes audiovisuais, que mobilize multiplicadoras/es. Através dessa linguagem abrem-se possibilidades para produzir devolutivas para os territórios que ultrapassam as informações numéricas, ampliando as abordagens qualitativas para que as pessoas nos territórios compreendam o conteúdo destes materiais.

Por fim, as/os jovens destacaram a necessidade de impulsionar o tema e os materiais produzidos através de plataformas digitais e redes sociais, uma das sugestões foi a criação de chatbot no WhatsApp. Outra sugestão foi a criação de editais que proporcionem recursos para que grupos e coletivos juvenis impulsionem o processo de monitoramento dos ODS.



ODS 4 - Educação de qualidade

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

4

Educação de qualidade

Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos



META 4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

INDICADOR 4.1.1: Proporção de crianças e jovens: (a) nos segundo e terceiro anos do ensino fundamental; (b) no final dos anos iniciais do ensino fundamental; e c) no final dos anos finais do ensino fundamental, que atingiram um nível mínimo de proficiência em (i) leitura e (ii) matemática, por sexo

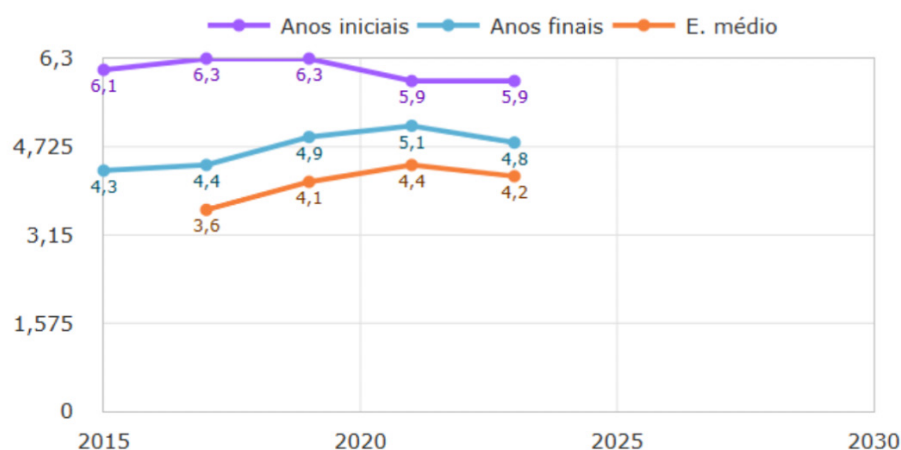
INDICADOR 4.1.2: Taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio

Meta 4.1

Classificação: **Em retrocesso**

Dados do [Censo Escolar](#), indicam que a cidade de São Paulo registrou 1.338.170 matrículas no Ensino Fundamental em 2024, apresentando uma queda de 550 matrículas em relação a 2023. Em relação ao indicador 4.1.1, que mede o nível mínimo de proficiência em leitura e matemática, dados de 2023 do [Índice de Desenvolvimento da Educação Básica \(Ideb\)](#) indicam uma queda no desempenho das/os estudantes em avaliações de português e matemática, realizadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio e queda seguida por estagnação nos anos iniciais do ensino fundamental.

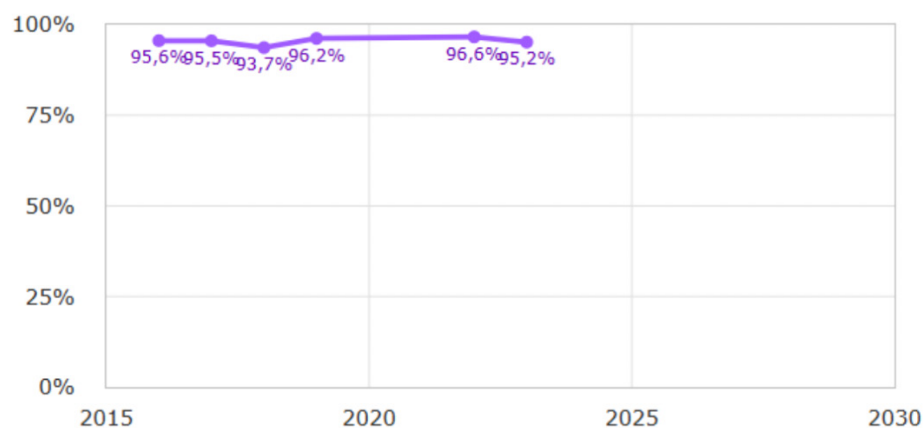
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) da rede pública



Fonte: Ideb / Inep. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

A análise do indicador 4.1.2, que mede a taxa de conclusão do ensino fundamental e ensino médio, também indicam que a cidade de São Paulo está distante de atingir a meta 4.1. No caso do percentual de jovens de 17 a 19 anos com o ensino fundamental concluído, as taxas mais recentes divulgadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) têm apresentado recuo, inclusive em relação aos valores registrados em 2016, com queda de 2 pontos percentuais (p.p.) nos últimos anos com dados disponíveis.

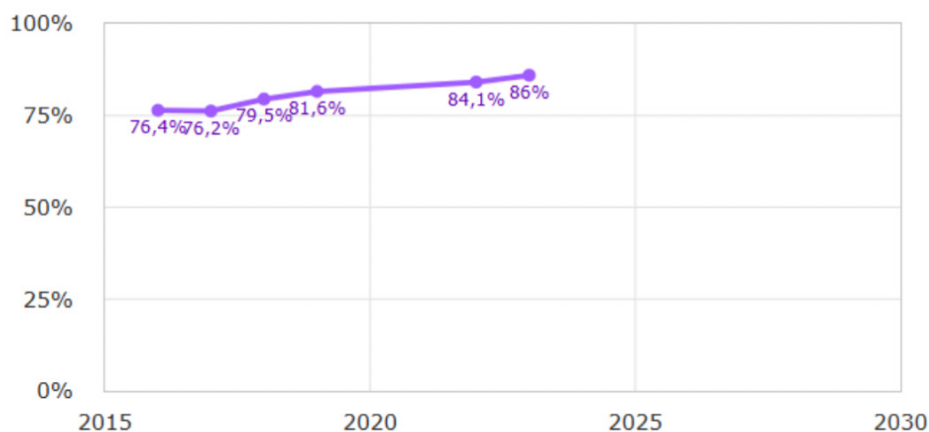
Percentual de jovens de 17 a 19 anos com Ensino Fundamental concluído



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Já para o ensino médio, apesar de o percentual de jovens de 20 a 22 anos que têm a etapa concluída ter aumentado recentemente, a taxa de 86% de conclusão ainda está longe da meta para 2030.

Percentual de jovens de 20 a 22 anos com o Ensino Médio concluído



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

INDICADOR 4.2.1: Proporção de crianças com idade entre 24-59 meses que estão com desenvolvimento adequado da saúde, aprendizagem e bem-estar psicossocial, por sexo

INDICADOR 4.2.2: Taxa de participação no ensino organizado (um ano antes da idade oficial de ingresso no ensino fundamental), por sexo

Meta 4.2

Classificação: **Ameaçada**

Segundo o [Censo Escolar](#), em 2024, a cidade de São Paulo registrou 370.706 matrículas em creches, das quais 320.104 foram em instituições privadas, indicando que a rede privada foi responsável por 86,35% das matrículas naquele ano. Em 2023, foram registradas 376.676 matrículas, das quais 324.157 ou 86,06% em instituições privadas. Além de ter havido uma queda de quase 6 mil matrículas no geral, ainda houve um aumento da procura pela rede privada. Esse aumento das matrículas na rede privada tem sido seguido por uma queda na demanda não atendida nas creches municipais.

Demanda manifesta não atendida para matrículas em creches municipais	
Ano	Valor
2023	6,039
2024	4,897
2025	3,049

Fonte: Demanda escolar / PMSP. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Na etapa pré-escolar, o [Censo Escolar](#) indica 281.329 matrículas na cidade de São Paulo em 2024, das quais 83.674 (29,74%) na rede particular. No ano anterior, o total de matrículas foi 289.822 com 80.263 (27,69%) feitas em instituições particulares. Novamente o que se observa é uma queda de quase 8,5 mil matrículas com um aumento de 2,05 p.p. na porcentagem de matrículas feitas na rede particular.

Em consonância com os dados nacionais, a educação infantil é a etapa da educação básica com maior presença do setor privado, reforçando uma lógica de delegação de funções estruturantes do Estado à iniciativa privada — muitas vezes sem os mesmos compromissos com a equidade e a qualidade.

META 4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

INDICADOR 4.3.1: Taxa de participação de jovens e adultos na educação formal e não formal, nos últimos 12 meses, por sexo

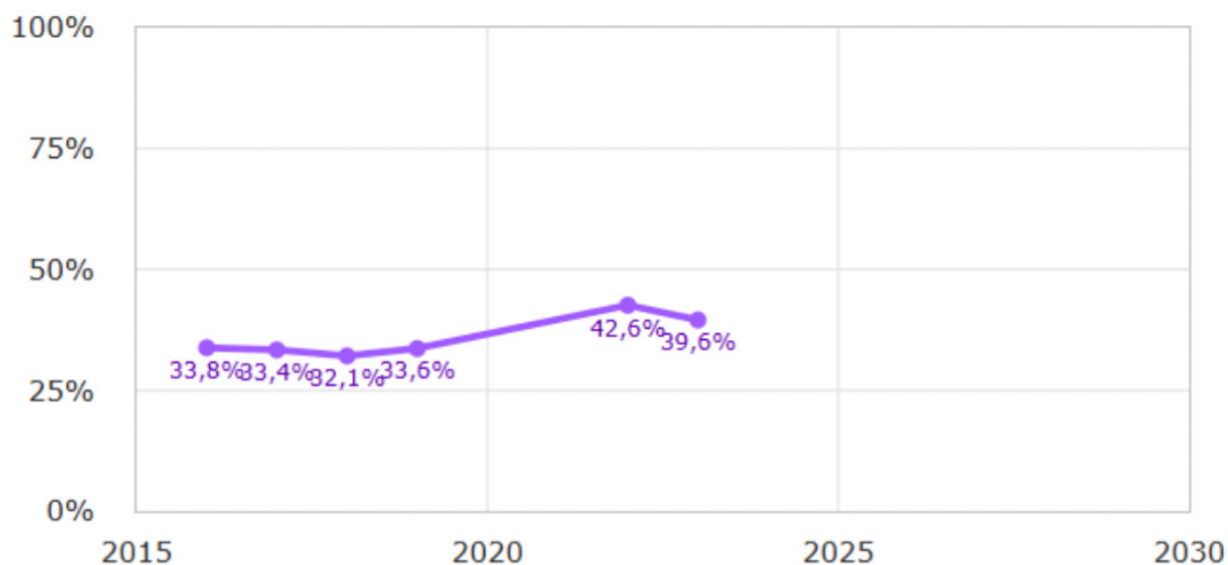
Meta 4.3

Classificação: **Em retrocesso**

Dados do [Censo Escolar](#) mostram que, na cidade de São Paulo, há grandes taxas de abandono escolar que se intensificam ao longo do ensino médio. Em 2024, o primeiro ano do ensino médio contou com 158.937 de matrículas, número que caiu para 153.559 no segundo ano e chegou a 145.390 no terceiro e último ano. Ainda que a relação direta não possa ser estabelecida, dado que não são as mesmas matrículas e há que se considerar as taxas de retenção, é possível identificar a tendência de abandono escolar, principalmente na transição para o ano final do ensino médio.

Em relação ao ensino superior, os dados mais recentes da PNAD Contínua mostram que o percentual de adultos na cidade de São Paulo que possuem ensino superior completo - taxa que apresentava tendência de crescimento a partir de 2019 -, voltou a se inverter em anos mais recentes. Entre os anos de 2022 e 2023 pode-se observar uma variação negativa de 3 p.p..

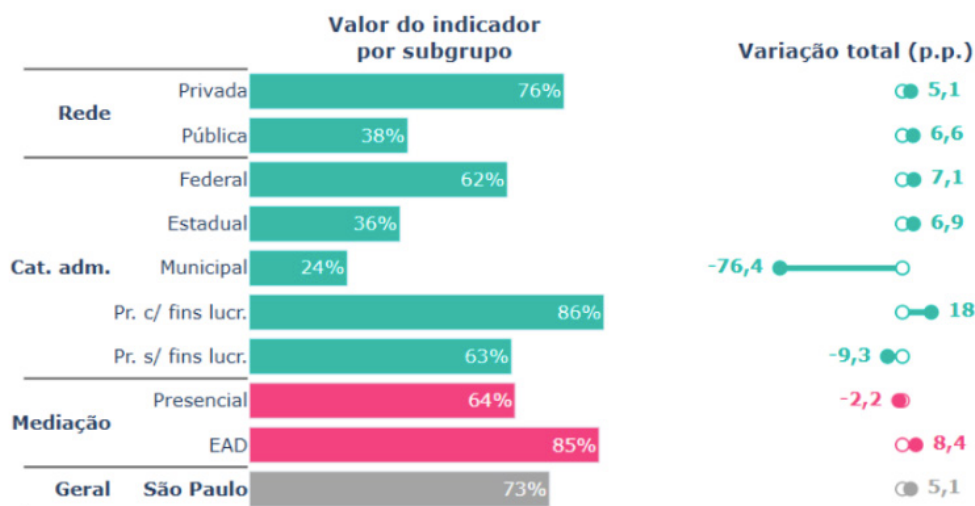
Percentual de pessoas de 24 a 50 anos com Ensino Superior Completo



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Para além das quedas nas taxas de conclusão do ensino superior, quando analisamos em detalhes os dados do Censo da Educação Superior, no que diz respeito as/os estudantes do ensino superior de acordo com sua origem, identificamos as desigualdades em relação ao acesso à educação de qualidade. A grande maioria (76%) dos egressos do ensino médio público não conseguem acesso em universidades públicas, que são reconhecidas pela qualidade de ensino e pesquisa. Mesmo com os recentes avanços nos sistemas de cotas, somente 38% dos egressos do ensino público estão matriculados no ensino superior público. Entre os matriculados no ensino superior privado, a maioria realiza cursos oferecidos na modalidade à distância.

Percentual de matriculados no Ensino Superior que são egressos do Ensino Médio público



Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 4.4: Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

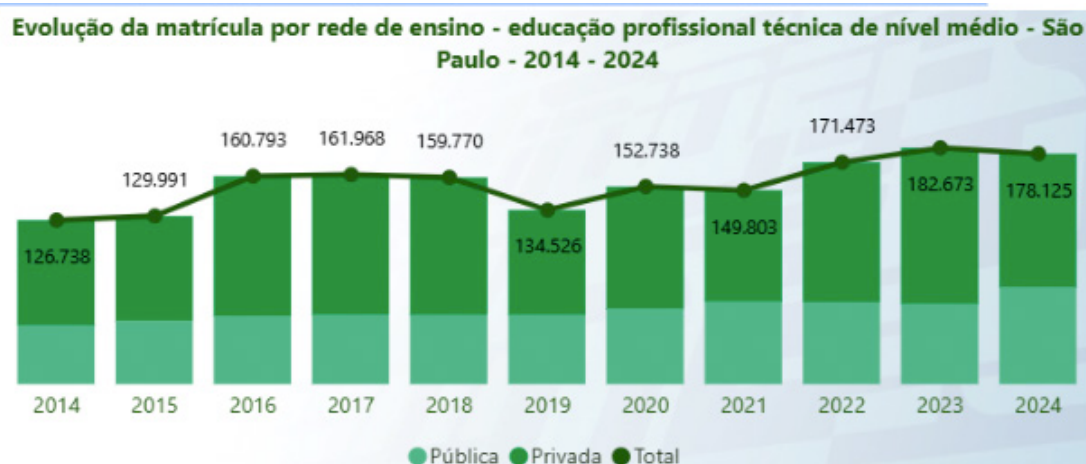
INDICADOR 4.4.1: Proporção de jovens e adultos com habilidades em tecnologias de informação e comunicação (TIC), por tipo de habilidade

Meta 4.4

Classificação: **Em retrocesso**

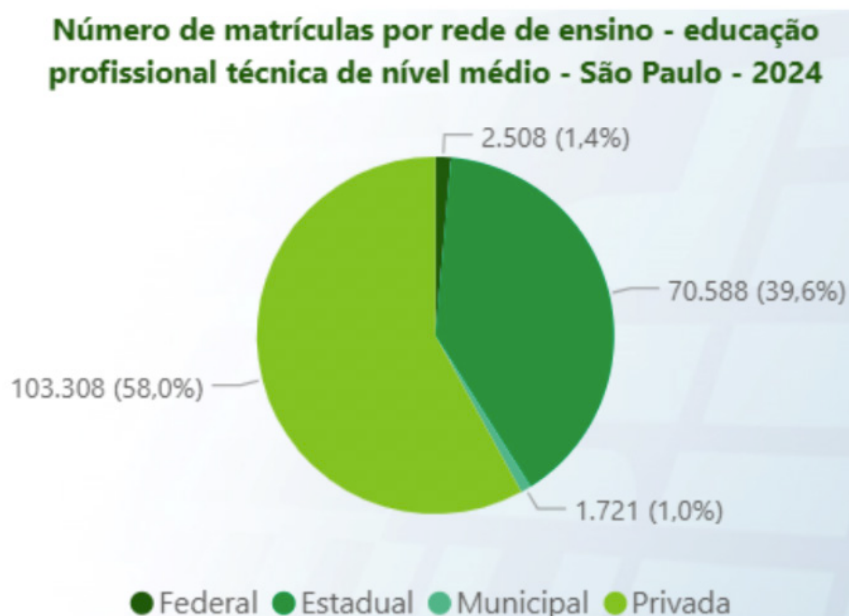
A reforma do ensino médio, implementada na cidade de São Paulo em 2021, ampliou a possibilidade de expansão das matrículas ao incluir a formação técnica e profissional como um dos itinerários formativos. Com isso, pode-se observar aumento substancial nas matrículas na educação profissional técnica de nível médio entre 2021 e 2022 (+14,5%). No entanto, essa ampliação veio acompanhada de fragilidades preocupantes: permitiu, por exemplo, que profissionais sem formação docente atuassem nas disciplinas técnicas e que parte do ensino médio fosse oferecida a distância.

Em anos mais recentes é possível ver uma inversão nessa tendência de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, com queda de quase 3% entre os anos de 2023 e 2024.



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC

Na cidade de São Paulo, a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio tem ocorrido majoritariamente na rede privada, que, em 2024, somou 103.308 matrículas, correspondendo a 58% do total de matrículas nessa modalidade.



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC

Essa combinação de privatização crescente, flexibilização da formação docente e uso de modalidades com baixa efetividade coloca em risco não apenas a meta quantitativa de expansão, mas, sobretudo, a garantia de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

META 4.5: Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

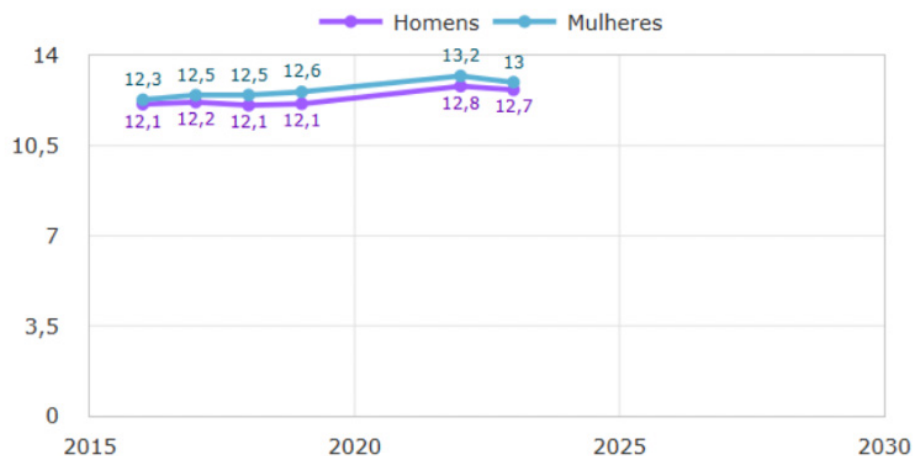
INDICADOR 4.5.1: Índices de paridade (mulher/homem, rural/urbano, 1º/5º quintis de renda e outros como população com deficiência, populações indígenas e populações afetadas por conflitos, à medida que os dados estejam disponíveis) para todos os indicadores nesta lista que possam ser desagregados

Meta 4.5

Classificação: **Ameaçada**

No que diz respeito à quantidade de anos de estudos, a cidade de São Paulo tem apresentado paridade entre mulheres e homens, com pequenas vantagens para as mulheres. Dados da PNAD Contínua mostram que, em 2023, as mulheres tinham 13 anos de estudos em média contra 12,7 anos dos homens. Esses valores apresentaram uma pequena variação negativa em relação ao ano anterior, mas as mulheres ainda estavam em vantagem.

Escolaridade média, em anos de estudo, das pessoas de 24 a 50 anos, por sexo



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

No entanto, apesar de acumularem mais anos de estudo e já serem maioria no ensino superior, as mulheres no Brasil continuam concentradas em áreas tradicionalmente associadas aos cuidados. O [Censo da Educação Superior](#) mostra que cerca de 74% das matrículas em licenciaturas em 2023, cursos historicamente de baixa valorização salarial e de carreira, são femininas. Enquanto isso, os homens seguem ocupando majoritariamente os cursos de ciências e tecnologia e aqueles com maior prestígio e retorno profissional, evidenciando a persistência das desigualdades de gênero na escolha e valorização das formações acadêmicas.

No que se refere ao Nível Socioeconômico (NSE), a formação profissional para os mais vulneráveis enfrenta graves desafios. Dados do Censo da Educação mostram que as matrículas Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) se concentram nos níveis socioeconômicos mais altos, enquanto o acesso é menor entre os níveis mais baixos.

Matrículas em EPTNM integrado ou concomitante, como proporção das matrículas de Ensino médio



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 4.6: Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

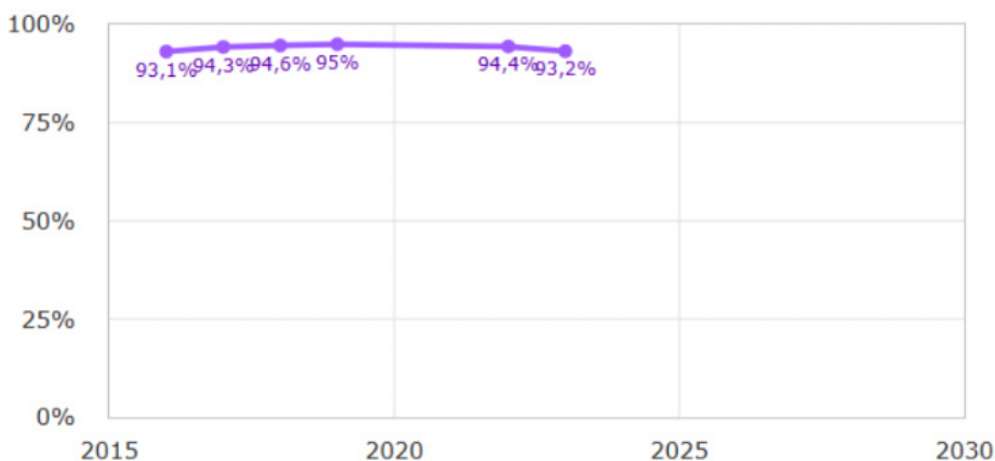
INDICADOR 4.6.1: Percentual da população de determinado grupo etário que atingiu pelo menos o nível mínimo de proficiência em (a) leitura e escrita e (b) matemática, por sexo

Meta 4.6

Classificação: **Ameaçada**

Dados mais recentes da PNAD Contínua mostram que, a tendência de alta nas taxas de conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental começou a se inverter a partir da pandemia de Covid-19. A taxa de conclusão, que chegou a 95% antes da pandemia, em 2023 estava em 93,2%. Entre 2022 e 2023 houve uma queda de 1,2 p.p..

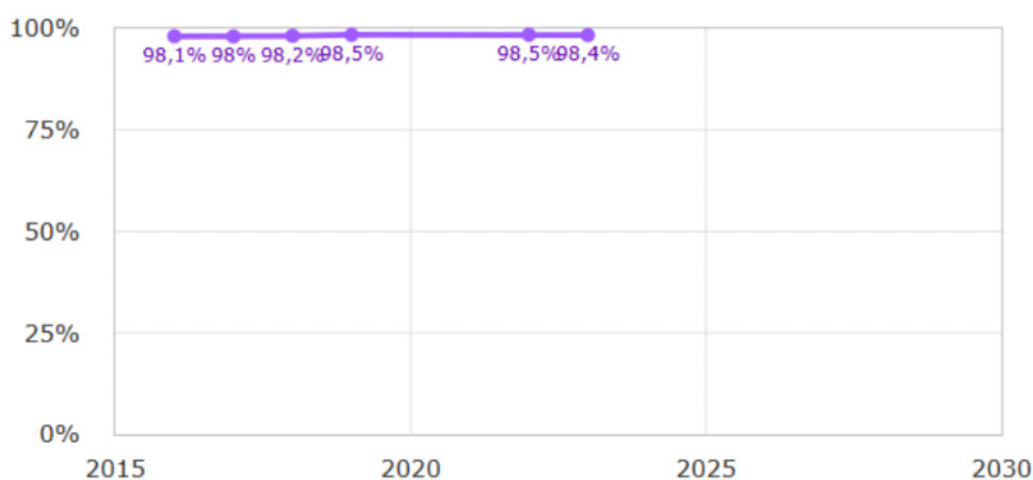
Percentual da população de 15 anos ou mais que concluiu os Anos Iniciais do Ensino Fundamental



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Os dados mais recentes da PNAD Contínua indicam que uma alta proporção da população (98,4%) declarou saber ler e escrever em 2023. Essa taxa tem se mantido alta em anos recentes, com pequenas variações. No entanto, a dificuldade em ler, escrever e raciocinar com informações básicas do dia a dia, mesmo que a pessoa consiga reconhecer letras e números ainda atingem grande parte da população brasileira. Dados da pesquisa do [Indicador de Alfabetismo Funcional \(Inaf\)](#) indicam que a taxa de analfabetismo funcional no Brasil chega a 29%. Não há dados específicos para a cidade de São Paulo, mas a pesquisa estima que, para municípios de grande porte, a proporção de analfabetos funcionais chega a 22%.

Percentual de pessoas de 15 anos ou mais que declaram saber ler e escrever



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 4.7: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

INDICADOR 4.7.1: Grau em que a (i) a educação para a cidadania global e (ii) a educação para o desenvolvimento sustentável são integradas nas (a) políticas nacionais de educação; (b) currículos escolares; (c) formação de professores; e (d) avaliação de estudantes

Meta 4.7

Classificação: **Progresso insuficiente**

O [Currículo da Cidade](#), atualizado em 2017 à luz do debate em âmbito nacional sobre a BNCC e válido para a rede municipal de ensino, adota explicitamente a Agenda 2030 como um de seus referenciais e prevê objetivos de aprendizagem relacionados aos seus temas. Ainda há muito o que avançar, contudo, em educação em direitos humanos e em convivência escolar, considerando as taxas de violência em escolas em São Paulo.

META 4.a: Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

INDICADOR 4.a.1: Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH)

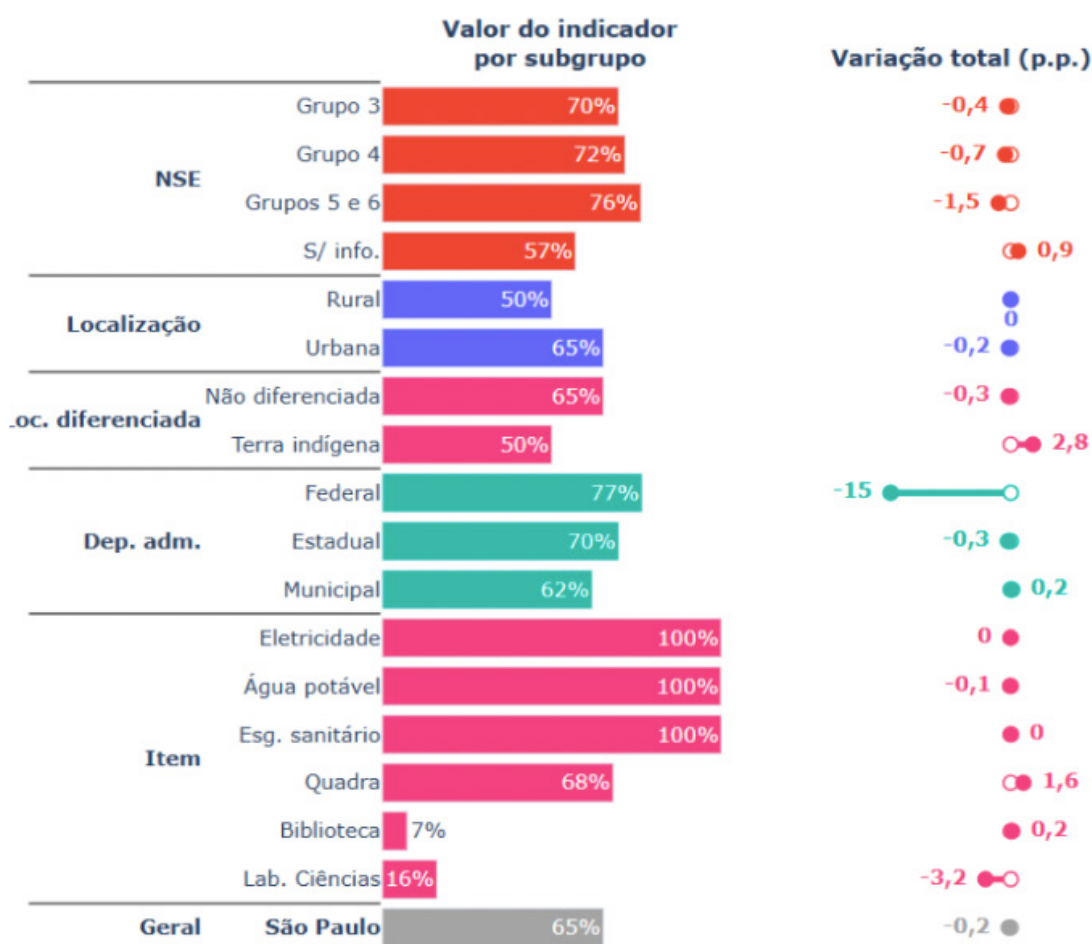
Meta 4.a

Classificação: **Ameaçada**

Quando se analisa o percentual de itens de infraestrutura nas escolas da cidade de São Paulo, encontra-se que itens básicos como eletricidade, fornecimento de água potável e esgotamento sanitário já estão disponíveis em 100% dos casos. No entanto, dados mais recentes do Censo da Educação Básica indicam que as escolas ainda carecem de alguns itens como destaque negativo para bibliotecas e laboratórios de ciências, que estão disponíveis somente em 7% e 16% dos casos, respectivamente.

Os dados desagregados evidenciam as desigualdades, sendo que as taxas mais baixas no percentual de infraestrutura são apresentadas pelas escolas nos níveis socioeconômicos mais baixos, de localização rural e em terras indígenas.

Percentual de itens de infraestrutura* presentes nas escolas públicas



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Sobre a acessibilidade dos prédios, o quadro é ainda mais preocupante dado que o percentual de itens de acessibilidade é baixo na média geral e em todos os subgrupos. O banheiro acessível figura como item mais comum, presente em 66% dos casos, sendo que os demais itens não atingem os 50%, com destaque negativo para itens básicos como rampas de acesso, que não ultrapassam os 37%.

Percentual de itens de acessibilidade* presentes nos prédios de escolas públicas



Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 4.b: Até 2030, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

INDICADOR 4.b.1: Volume dos fluxos de ajuda oficial ao desenvolvimento para bolsas de estudo por área e tipo de estudo

Meta 4.b

Classificação:

Não se aplica

META 4.c: Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

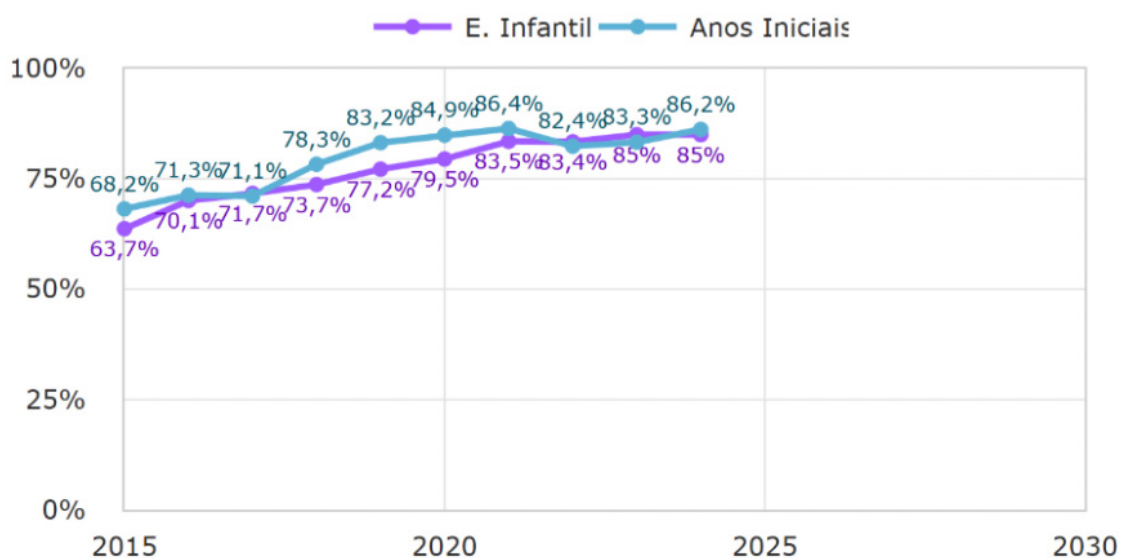
INDICADOR 4.c.1: Proporção de professores que receberam a qualificação mínima exigida, por nível de ensino

Meta 4.c

Classificação: **Em retrocesso**

Em relação à qualificação de professoras/es, a maior e mais rica cidade do país, a cidade de São Paulo, ainda não atingiu a plena formação de profissionais na área de conhecimento em que lecionam. Na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a taxa de formação superior na área tem aumentado ao longo dos anos. No caso dos anos iniciais do ensino fundamental, houve uma queda considerável em 2022 e agora houve recuperação e retomada dos patamares próximos aos valores de 2021.

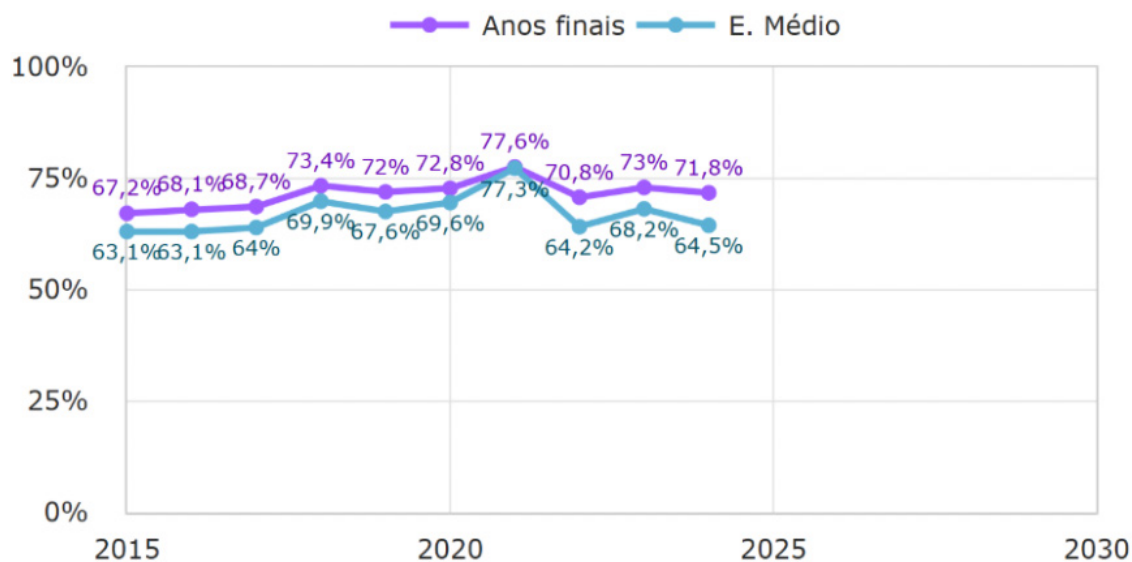
Percentual de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam



Fonte: Indicador de Adequação da Formação Docente - INEP/MEC

Já nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, as taxas são comparativamente mais baixas e estão próximas aos valores observados em 2015. É importante notar a queda considerável (13,1 p.p.) no percentual de professores do ensino fundamental cuja formação superior é adequada à área de conhecimento em que lecionam em 2021, ano da implementação da reforma do ensino médio no estado de São Paulo, que permitiu que profissionais sem formação docente atuem nas disciplinas técnicas. Os dados mais recentes mostram que não houve recuperação nas taxas de formação, 1,2 p.p. para os anos finais do ensino fundamental e 3,7 p.p. no ensino médio.

Percentual de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam



Fonte: Indicador de Adequação da Formação Docente - INEP / MEC

ODS 5 - Igualdade de gênero

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

5

Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas



META 5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes

INDICADOR 5.1.1: Existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo

Meta 5.1

Classificação: **Progresso insuficiente**

Apesar da existência de um arcabouço legal municipal, observa-se que esse conjunto normativo está fortemente centrado no enfrentamento da violência contra a mulher, deixando em segundo plano outras dimensões estruturais da desigualdade de gênero. As leis e decretos priorizam medidas protetivas, programas de responsabilização de agressores e políticas de assistência, como o auxílio-aluguel, mas não avançam com a mesma intensidade em áreas como acesso e permanência no mercado de trabalho, igualdade salarial, valorização profissional, participação política, divisão sexual do trabalho ou enfrentamento do sexismo institucional.

Além disso, o monitoramento e a efetividade dessas políticas ainda carecem de mecanismos sistemáticos de avaliação, transparência e indicadores específicos, o que limita a capacidade do município de mensurar resultados e promover ajustes necessários. Assim, embora represente um avanço relevante, o arcabouço legal vigente revela uma abordagem fragmentada e reativa, respondendo às situações de violência já ocorridas, em vez de estruturar políticas mais abrangentes e preventivas voltadas à superação das desigualdades de gênero em sua totalidade.

Leis Municipais

[Lei Municipal nº 18.122/2024 de 22 de maio de 2024](#) - Garante prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, no âmbito de São Paulo.

[Lei nº 17.431, DE 14 de Outubro de 2021](#) - Define diretrizes e normas relativas à prevenção, combate e tratamento da violência contra a mulher.

[Lei Municipal nº 16.732, de 1 de novembro de 2017](#) - Institui o Programa Tempo de Despertar, voltado à responsabilização e reeducação de autores de violência doméstica, fundamentado nos artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha. Prevê encaminhamento pelo Judiciário e pelo Ministério Público, com objetivo de romper com a cultura do machismo e combater a violência doméstica.

[Lei Municipal nº 16.823/18, de 06 de fevereiro de 2018.](#) Institui o Projeto de Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família.

[Lei 17.320/2020, de 18 de março de 2020.](#) Dispõe sobre a concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Decretos e Portarias

[Decreto Municipal Nº 55.089 em 08 de Maio de 2014.](#) Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, é voltado à proteção da mulher paulistana, em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Metropolitana, prevenindo e combatendo todas as formas de violência, física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Guardas Civis capacitados realizam visitas periódicas aos lares dessas mulheres e garantem o cumprimento das medidas protetivas.

[Decreto nº 9.440, de 3 de julho de 2018.](#) Aprova o III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

[Decreto nº 9.796, de 20 de maio de 2019.](#) Institui o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação para o monitoramento e a avaliação do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

[Decreto nº 59.500, de 8 de junho de 2020.](#) Regulamenta o Projeto de Prevenção à Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família (PVDES), instituído pela [Lei municipal n. 16.823/18](#). Tem como objetivos prevenir e combater os diversos tipos de violência contra as mulheres.

[Decreto Municipal 60.111/2021, de 08 de março de 2021.](#) Regulamenta a [Lei nº 17.320, de 18 de março de 2020](#), que dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de São Paulo.

[Portaria 028/SMDHC/2021, de 07 de abril de 2021.](#) Estabelece o valor do auxílio aluguel destinado a mulheres que possuam renda inferior ou igual a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. Mulheres com filhos de até cinco anos de idade tem prioridade na concessão do auxílio-aluguel.

META 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

INDICADOR 5.2.1: Proporção de mulheres e meninas de 15 anos de idade ou mais que sofreram violência física, sexual ou psicológica, por parte de um parceiro íntimo atual ou anterior, nos últimos 12 meses, por forma de violência e por idade

INDICADOR 5.2.2: Proporção de mulheres e meninas de 15 anos ou mais que sofreram violência sexual por outras pessoas não parceiras íntimas, nos últimos 12 meses, por idade e local de ocorrência

Meta 5.2

Classificação: **Em retrocesso**

Segundo dados da [Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo \(SSP/SP\)](#), a cidade de São Paulo registrou em 2024 um total de 45 feminicídios. Fato de [grande repercussão na mídia](#), dados do mesmo órgão, indicam um considerável aumento no número de crimes no primeiro semestre de 2025, que contabilizou 39 feminicídios até o final do mês de julho. Esse número representa um aumento de quase 40% em relação ao primeiro semestre de 2024, quando se registrou 28 casos.

Em relação à violência sexual, a SSP/SP aponta que em 2024 foram feitas 759 denúncias de estupro na cidade de São Paulo e 2.112 denúncias de estupro de vulnerável. Esses valores são semelhantes aos de 2023, mas, como os dados de feminicídio, apresentam uma considerável alta no primeiro semestre de 2025. Até julho de 2025 foram registradas 424 ocorrências de estupro, um aumento de 23% em relação ao primeiro semestre de 2023 quando se registraram 345. Já os estupros de vulneráveis tiveram um aumento de 10% no primeiro semestre em relação ao mesmo período de 2024, contabilizando 1.131 este ano contra 1.027 no ano passado.

META 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

INDICADOR 5.3.1: Proporção de mulheres com idade de 20 a 24 anos que casaram ou viveram em união de fato antes dos 15 anos e antes dos 18 anos de idade

Meta 5.3

Classificação: **Ameaçada**

No Brasil, o casamento é proibido para menores de 15 anos. A Lei nº 13.811, de 12 de março de 2019, é uma lei brasileira que proíbe o casamento de menores de 16 anos em qualquer circunstância, conferindo nova redação ao artigo 1.520 do Código Civil e suprimindo as exceções que antes permitiam o casamento para menores, como em casos de gravidez. No entanto, é sabido que [há uniões forçadas de meninas abaixo dessa idade](#), porém sem registros oficiais.

Segundo dados do [Sistema de Estatísticas do Registro Civil do estado de São Paulo](#), até o mês de junho de 2025, dos 25.18 casamentos registrados na cidade de São Paulo, 599 foram com mulheres com menos de 20 anos. No estado de São Paulo, a média anual é de 2.106 casamentos envolvendo pessoas menores de 18 anos, segundo levantamento da Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), plataforma administrada pela [Arpen-Brasil](#) com dados de nascimentos, casamentos e óbitos dos 7.761 cartórios do país.

META 5.4: Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

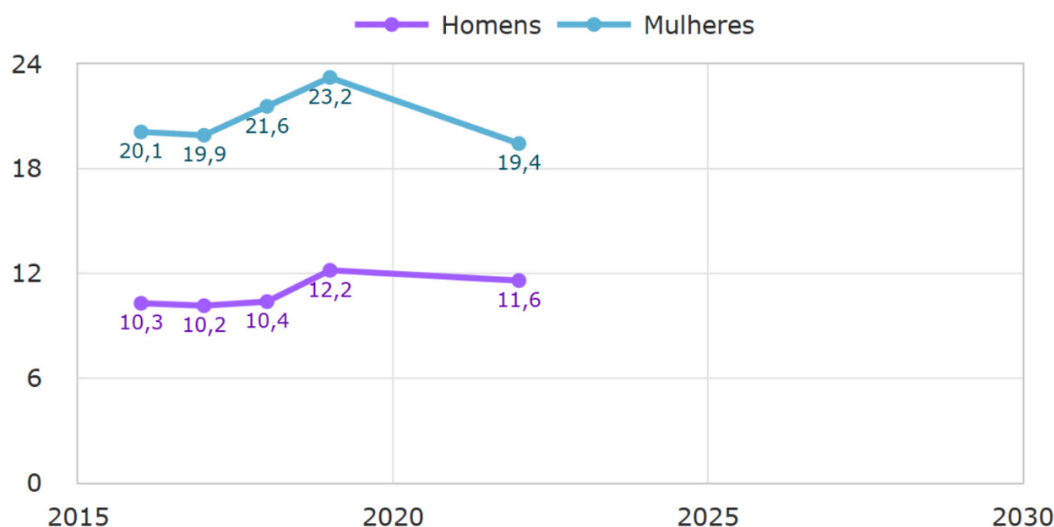
INDICADOR 5.4.1: Proporção de tempo gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização

Meta 5.4

Classificação: **Progresso insuficiente**

De acordo com dados mais recentes da PNAD Contínua, a diferença entre a quantidade de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico não remunerado entre mulheres e homens diminuiu entre os anos de 2019 e 2022. No entanto, permanece em uma média de quase 8 horas semanais a mais de trabalho doméstico e de cuidado não remunerado para as mulheres.

Carga de trabalho doméstico, por sexo



Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Adicionalmente, dados da [Prefeitura Municipal de São Paulo e do Censo Escolar da Educação Básica](#) mostram que as matrículas em creches e pré-escola têm caído e ainda há demanda não atendida por vagas no sistema público, que tem sido abastecido pelo setor privado.

META 5.5: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

INDICADOR 5.5.1: Proporção de assentos ocupados por mulheres em (a) parlamentos nacionais e (b) governos locais

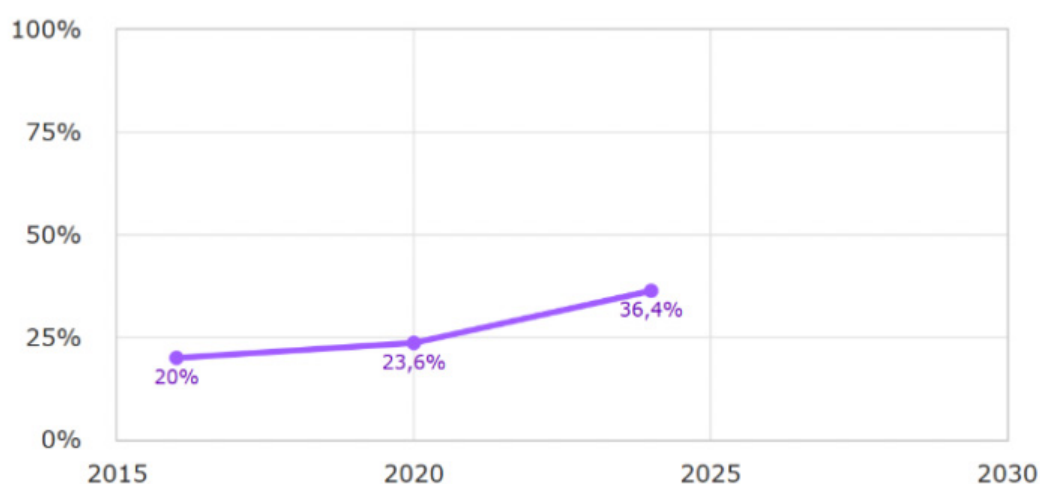
INDICADOR 5.5.2: Proporção de mulheres em posições gerenciais

Meta 5.5

Classificação: **Progresso insuficiente**

A Câmara Municipal de São Paulo tem elevado o número de cadeiras ocupadas por mulheres vereadoras. Na última eleição foram eleitas 20 mulheres, subindo para 36,4% a representação feminina na câmara legislativa. Esse valor estava estagnado ao redor dos 20% nas duas eleições anteriores. No entanto, para que se atinja a paridade até 2030, é necessário aumentar em 13,6 p.p. esse percentual, com a eleição de ao menos 27 mulheres na próxima rodada eleitoral em 2028.

Percentual de parlamentares eleitas



Fonte: Perfil dos candidatos / TSE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 5.6: Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

INDICADOR 5.6.1: Proporção de mulheres com idade entre 15 e 49 anos que tomam decisões informadas sobre suas relações sexuais, uso de contraceptivos e cuidados com saúde reprodutiva

INDICADOR 5.6.2: Número de países com legislação e regulamentação que garantam o acesso pleno e igualitário de mulheres e homens, com 15 anos ou mais de idade, aos cuidados, informação e educação em saúde sexual e reprodutiva

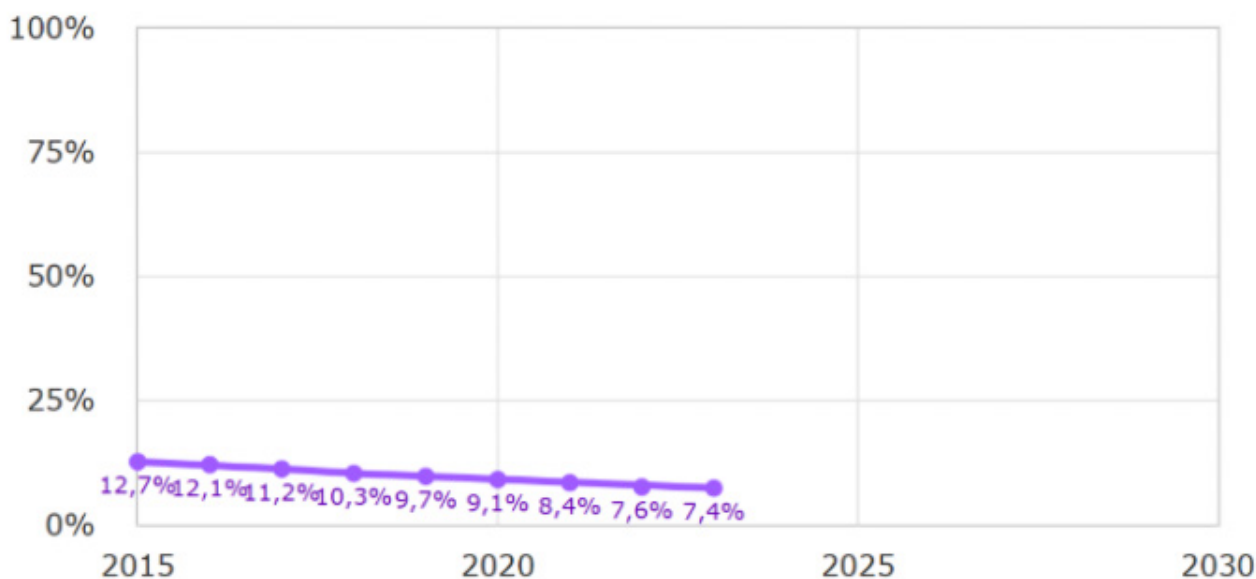
Meta 5.6

Classificação: **Ameaçada**

o Brasil, o aborto por livre demanda é proibido por lei, sendo permitido apenas em três situações: quando a gravidez resulta de estupro, quando há risco de morte para a gestante ou em casos de anencefalia do feto, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. Há, no entanto, [relatos de dificuldade e mesmo impossibilidade](#) de acesso ao serviço nos casos garantidos por lei.

Em São Paulo, a rede municipal de saúde oferece gratuitamente diversos métodos contraceptivos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), como preservativos, pílulas anticoncepcionais, DIU, implantes subdérmicos e cirurgias de laqueadura e vasectomia. No entanto, o acesso a esses serviços não é universal, pois enfrenta barreiras de falta de financiamento além de entraves burocráticos e longas filas de espera, o que limita o direito pleno à saúde sexual e reprodutiva. Estatísticas do Registro Civil mostram que na cidade, cerca de 7,5% dos partos são de mães adolescentes.

Proporção de parturientes adolescentes entre nascidos vivos



Fonte: Estatísticas do Registro Civil / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

META 5.a: Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

INDICADOR 5.a.1: (a) Proporção da população agrícola total com propriedade ou direitos assegurados sobre terras agrícolas, por sexo; e (b) proporção de mulheres entre proprietários e detentores de direitos sobre terras agrícolas, por tipo de posse

INDICADOR 5.a.2: Proporção de países onde as estruturas legais (incluindo o direito consuetudinário) garantem às mulheres direitos iguais à propriedade e / ou controle da terra

Meta 5.a

Classificação: **Ameaçada**

Pela [lei 13.770, de 29 de janeiro de 2004](#), os programas habitacionais implementados com recursos geridos pelo Executivo Municipal ou realizados em parceria com este devem ter a mulher como um de seus públicos-alvo prioritários. Além disso, a transferência de titularidade também deve ser prioritariamente feita em nome da mulher.

Pelo [decreto 61.282/2022](#), os Programas de Provisão Habitacional do município operam com cota mínima de 5% da alocação a famílias com mulheres em situação de violência doméstica. Além disso, famílias com mulheres na posição de responsável pelo sustento da unidade recebem bônus na classificação para o recebimento do programa.

No entanto, o incentivo à produção de Habitação de Interesse Social previsto no Plano Diretor da cidade desde 2014 tem sido foco de fraudes envolvendo desvio da função social de habitações com ele construídas. Isso ocorreu após [desmonte dos mecanismos de controle](#) no ano de 2018. Em 2025, a gestão municipal foi [denunciada](#) pela Promotoria de Habitação e Urbanismo por omissão na fiscalização.

META 5.b: Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

INDICADOR 5.b.1: Proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel, por sexo

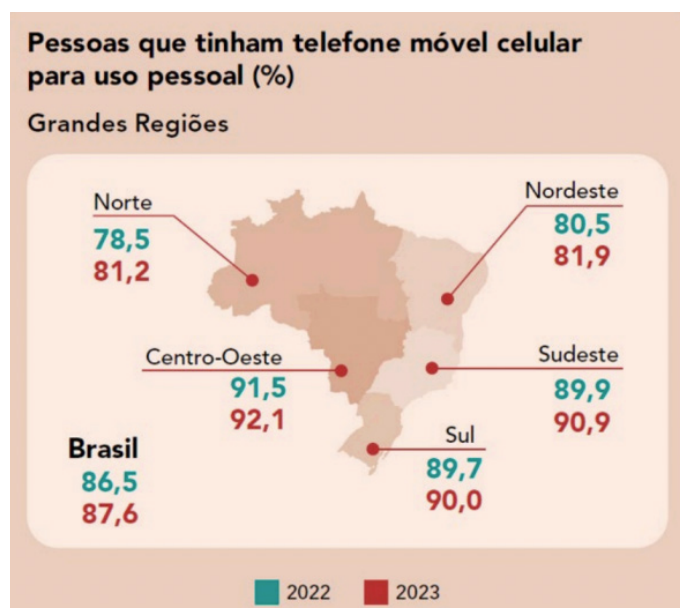
Meta 5.b

Classificação: **Progresso insuficiente**

Segundo a [PNAD Contínua](#), em 2023 cerca de 23,2 milhões de pessoas no Brasil, o equivalente a 12,4% da população com 10 anos ou mais, não possuíam telefone celular para uso pessoal. Esse índice, que era de 18,6% em 2019 e 13,5% em 2022. Entre os que não tinham celular, 53,7% eram homens e 46,3% mulheres; 35,2% tinham 60 anos ou mais e 22,6% estavam na faixa de 10 a 13 anos; além disso, 78,9% não tinham instrução ou não haviam concluído o ensino fundamental.

Em 2023, a posse de telefone celular para uso pessoal no Brasil era de [88,9% das mulheres e 86,3% dos homens](#); entre não estudantes, o índice foi de 89,6%, enquanto entre estudantes chegou a 79,6%. Na análise por cor ou raça, 90,3% das pessoas brancas possuíam celular, contra 87% das pretas e 85,3% das pardas. Entre os que tinham o dispositivo, 96,7% utilizavam-no para acessar a internet.

A região nordeste está acima da média do país, com uma taxa de 90,9% das pessoas com telefone móvel celular para uso pessoal. No entanto, o aumento foi de apenas 1 p.p. entre 2022 e 2023, mostrando avanço insuficiente para atingir 100% das mulheres em 2030.



Em sua [Agenda 2030](#), o Município de São Paulo prevê o atendimento à meta 5.b através da iniciativa [FAB LAB LIVRE SP](#), que estimula a disseminação e compartilhamento de recursos e conhecimento sobre tecnologia, especialmente relacionados à fabricação digital. Com o objetivo de atingir participação feminina de 50% do público em 2030, a iniciativa tem, entre o público que inscreveu projetos no site da iniciativa, 40,7% de participação feminina, segundo dados da administração pública para 2023, frente ao valor de 30% em 2016.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022-2023

META 5.c: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis

INDICADOR 5.c.1: Proporção de países com sistemas para monitorar e fazer alocações públicas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres

Meta 5.c

Classificação: **Estagnada**

A [Portaria SMPM nº 20, de 16 de dezembro de 2016](#), instituiu o [1º Plano Municipal de Políticas para as Mulheres \(PMPM\)](#) do município, voltado a orientar as ações do poder público no quadriênio de 2017 a 2020. Em [painel de monitoramento](#) de implementação da Agenda 2030, hospedado em sítio do Executivo Municipal e com última atualização no ano de 2023, são apontadas as ausências de um monitoramento da execução deste Plano e de um segundo PMPM. Na data, a 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres também estava com problemas na execução. Não foi encontrado, durante o período de produção do presente relatório, nenhum relatório de monitoramento do 1º PMPM, assim como informações sobre a 6ª CMPPM.

